



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.263/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DEBIE SUDRE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DEBIE SUDRE DA SILVA**, matrícula 810431, portadora da cédula de identidade RG nº 5.121.908-2 -SSP/PR, inscrita no CPF nº 813.305.539-34, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10343/2015, com fruição no período de 23 de setembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | Novembro | 20 24
DE N.º 12.254
UMUARAMA 20 | 09 | 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS